INDICAÇÃO Parintins-AM, 15 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins para que providencie junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas – CBMAM a presença de salva-vidas ou guarda-vidas nas dependências do Balneário Canta Galo aos finais de semana, em razão do aumento do fluxo de banhistas ocasionado pela cheia e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Considerando o atual período de cheia, que já alcança o balneário do Canta Galo, é notório o aumento expressivo da presença de banhistas, principalmente aos finais de semana, quando a população busca lazer e recreação nas margens do rio.

Diante disso, é imprescindível garantir a segurança dos frequentadores, prevenindo acidentes e assegurando uma resposta rápida em casos de emergência. A presença de um bombeiro militar ou guarda-vidas no local contribuirá significativamente para a prevenção de afogamentos, atendimentos de primeiros socorros e orientação aos usuários quanto aos cuidados necessários ao adentrar em áreas alagadas.

Além do caráter preventivo, a medida também representa um compromisso com a vida e com o bem-estar da população, especialmente durante o período de cheia, que transforma o balneário em um ponto de grande movimentação.

Indico, portanto, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em articulação com o Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos competentes, que sejam tomadas as providências necessárias para a designação de um profissional habilitado para atuar no balneário do Canta Galo aos finais de semana, enquanto perdurar a cheia e o consequente aumento do fluxo de banhistas.

Diante do exposto, e considerando o interesse público e coletivo, conto com a sensibilidade e o compromisso da gestão municipal para que as providências necessárias sejam tomadas com a maior brevidade possível.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil